

LEI Nº 1602/2013

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder executivo Municipal, autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013 as seguintes dotações orçamentárias:

014002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300212.116 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo determinado.....R\$ 65.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

Total.....R\$ 77.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do crédito adicional especial previsto no artigo anterior será anulada as seguintes dotações:

014002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300212.116 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa FísicaF.39.... R\$ 32.177,00


0824400222.064 – Manutenção do Projeto Graduar

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....F.47.... R\$ 44.823,00

Total.....R\$ 77.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. EM 02 DE ABRIL DE 2013.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
PREFEITO MUNICIPAL